



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PRODUTOS E MATERIAIS DE PAPELARIA

PROCESSO Nº 024/2022/PMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de papelaria pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 27 de abril de 2022, às 10H00, reuniram-se nas dependências do Almoxarifado Municipal, situado na Avenida Farmacêutico Osvaldo Paiva, 755 – Lavras de Baixo – Socorro/SP, a Comissão para análise das Amostras de produtos de papelaria, Gabriel Moya Pinheiro, Vânia Patrícia Zanesco e Cristiane Lages Diani, designados através da **Portaria 2174/2021**, para reavaliar a análise das amostras apresentadas pela Empresa CANAÃ DISTRI. E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIREILI EPP, referente ao Lote 44, item 44.1- a amostra apresentada é de 75g/m² e nosso edital exige de 120g/m², portanto solicitamos que seja reprovada a amostra.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação dos materiais apresentados pelas empresas:

- Empresa CANAÃ DISTRI. E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIREILI EPP, para o lote 44.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
- **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
- **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
- **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
- **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
Preira tetora	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
Novador Adesivo	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Item	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
1	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

→ As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou as Planilhas de análise, sendo os mesmos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O lote 44 da empresa CANAÃ DISTRI. E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP foi reprovado pois o material ofertado para o item 44.1 não atende a gramatura especificada no edital.

Após análise de amostra do 2º colocado para o lote 44 e reprovação do mesmo, conforme acima exposto, e uma vez que duas empresas que apresentaram amostras divergentes do solicitado, diante do ocorrido detectamos uma falha no descritivo do item 44.1, pois, não informa a cor do papel e também a unidade de medida para este item está equivocada, diante ao ocorrido, solicitamos o cancelamento do lote 44 para revisão e correções que se façam necessárias para futuro processo licitatório.

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e representante presente.

Gabriel Moya Pinheiro
Membro da Comissão



Vânia Patrícia Zanescio
Membro da Comissão



Cristiane Lages Diani
Membro da Comissão